



PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, torna público, que em comum acordo com o Ministério Público do Trabalho, firmado no **INQUÉRITO CIVIL n.º 001913.2014.20.000/8**, convoca todas as pessoas que trabalharam para a Prefeitura Municipal – com carteira assinada no período de: 04/1968 a 06/1968, 08/68 a 12/1968, 02/1969 a 04/1969, 06/1969 a 12/1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 01/1974 a 06/1974, 08/1974 a 12/1972, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 01/1984 a 06/1984, 08/1984 a 12/1984, 1985, 01/1986 a 04/1986, 11/1986, 02/1991 a 05/1991, 07/1991, 08/1991, 09/1992, 11/1992, 01/1993 a 03/1993, 08/1994, 06/1997 a 12/1997, 1998, 1999, 2000, 01/2001 a 11/2001, 06/2003, 09/2003 a 12/2003, 2004 e 01/2005 a 08/2005, para comparecerem, até o próximo dia 30 de novembro de 2018, ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, munidos dos seguintes documentos, com cópia: RG, CPF, Comprovante de Residência, contracheques, cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho, que comprove o vínculo com o Município nos períodos acima, para que seja realizada a identificação dos trabalhadores que tiveram vínculo com o Município, e que não possuem, eventual saldo de FGTS individualizado.

CLÁUSULA I – DO OBJETO 1.1. O presente Edital contempla liberar o saldo credor do FGTS, no valor de R\$ 284.282,26 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), que encontra se depositado na Caixa Econômica Federal, em favor dos trabalhadores que não tiveram o saldo de FGTS individualizado, nas competências acima descritas.

CLÁUSULA II – DO ATENDIMENTO 2.1. Os interessados deverão se apresentar no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, Localizada na Praça Antônia Dantas do Prado, Nº. 26, Centro, Santa Rosa de Lima/SE, CEP: 49400-000, as terças e quintas feira, no horário de 8:30 às 11:30, munidos de documentos e cópias de: RG, CPF, Comprovante de Residência, contracheques, cópia de CTPS ou contrato de trabalho, que comprove o vínculo de trabalho com o Município no período mencionado.

CLÁUSULA III – DO PRAZO 3.1. O prazo para apresentação dos interessados, que atenderem os requisitos do Edital, será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital. Ou seja: até o próximo dia 30 de novembro de 2018.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos colhidos serão enviados para a Caixa Econômica Federal;

Haverá comunicação ao Ministério Público do Trabalho MPT, por meio de peticionamento eletrônico;

Só serão contemplados os trabalhadores que não tiveram o saldo do FGTS individualizado;

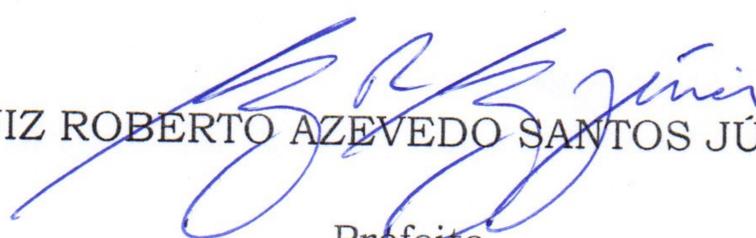
A análise dos documentos, a eventual liberação dos valores serão realizadas, exclusivamente, pela Caixa Econômica Federal;



As eventuais dúvidas devem ser dirigidas ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, de segunda à sexta feira, no horário de 8:00 às 13:00.

Trata se de uma medida efetiva do Município, firmada em parceria com o Ministério Público do Trabalho, com a finalidade de se fazer justiça social.

Município de Santa Rosa de Lima, 31 de outubro de 2018.



LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito